



**Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**

PLANO DE TRABALHO - ANO /2025

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
(Cofinanciamento - Recurso: Municipal Recursos Humanos)**

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Abrigo Vicentino de Agudos

CNPJ: 00.407.522/0001-02

Ano de Fundação: 08/12/1963

Endereço: Rua Capitão Francisco Avato, 235 - Santa Cecília

Telefone: (14) 2151-1455

Email: ava_agudos@yahoo.com.br

Site: Não tem.

Sede (imóvel): Próprio

Funcionamento da Sede: 24 horas ininterruptos

Dias da Semana: De domingo a domingo

Horário: Das 06h às 18h / Das 18h às 06h.

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente:

Nome: Carlos Roberto Gomes

RG.: 8.991.597-5 SSP/SP

CPF: 797.378.548-53

Mandato: 08/04/2024 à 07/04/2026

Tesoureiro:

Nome: Roseli da Cruz

RG.: 15.506.982-2 SSP/SP

CPF: 078.946.028-92

Mandato: 08/04/2024 à 07/04/2026

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Lúcia Heleni de Souza

Formação: Turismo

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Marisa Imaculada de Melo Ramos

Formação: Bacharel em Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 51.065



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

- (X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social
() CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(X) CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

- (X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
Situação: Concluído

- (X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social
Situação:

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

O Abrigo Vicentino é uma instituição de longa permanência, onde as pessoas idosas convivem como um grupo familiar. Nesse núcleo é fortalecido os laços afetivos entre familiares, quando os mesmos a possuem e entre eles próprios. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos acontece por meio do acesso a cultura, terapia, visitas internas e externas e passeios. Quando possível essas articulações são realizadas junto com outros grupos de terceira idade, como AATI , grupo de jovens setoriais, movimentos particulares da sociedade civil, escolares, grupos religiosos e etc.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

Centro de referência especializado de Assistência Social fortalecendo os vínculos.

5 - Finalidades Estatuária:

Artigo 5º: O Abrigo Vicentino tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada , visando especificamente:

I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, respeitando a legislação vigente que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento



**Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**

Interno da instituição;

- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso e respeitando a legislação vigente, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade dos benefícios socioassistenciais e na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais.

5.1 – Organograma da Associação:

Executa exclusivamente serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas.

6 – Meta Qualitativa:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social no período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

6.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 25

7 – Usuários:

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.



10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

10.1 - Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

10.2 - Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

11 - Provisões:

11.1 – Ambiente Físico:

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Tudo construído em uma área de 3.076,59 metros quadrados, subdivididos em áreas específicas de convivência e atendimento aos idosos acolhidos como:

- * 01 Ala de cuidados especiais contendo 04 quartos para ambos os sexos e 02 banheiros;
- * 01 Ala feminina com 02 quartos e 01 banheiro
- * 01 Ala masculina com 03 quartos e 01 banheiro;
- * 01 sala de atendimento Psicossocial;
- * 01 área de lazer para as pessoas idosas;
- * 01 escritório administrativo,
- * 01 sala secretariado e coordenação;



**Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**

- * 01 sala almoxarifado;
- * 01 cozinha;
- * 01 refeitório com 02 banheiros;
- * 02 salas de TV;
- * 01 copa ao lado da sala de TV;
- * 01 sala de armazenamento de alimentos;
- * 01 sala para guardar produtos de limpeza;
- * 01 sala para guardar utensílios domésticos;
- * 01 sala para câmara fria;
- * 04 quartos com banheiros;
- * 01 sala de Fisioterapia completa;
- * 01 salão de festas com quatro banheiros, para eventos.

11.2 – Recursos Materiais:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, armários, guarda-roupas, entre outros. Materiais para auxílio na locomoção, autonomia e autocuidado: muletas, andadores, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, barras fixas nos banheiros e corredores, bengalas, aparelhos para fisioterapia como pesos, cama elástica, bicicletas ergométricas, balança, bolas, entre outros. Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtde.	Profissional/ Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício	Recurso:
01	Coordenadora	08:00 às 16:00	44 sem.	CLT	Fomento Munic. CMAS
02	Cuidadoras	06:00 às 18:00	12/36	CLT	Rec. Próprio
05	Cuidadores	06:00 às 18:00	12/36	CLT	RH
01	Cuidadores	06:00 às 18:00	12/36	CLT	Rec. Próprio
04	Cuidadoras	18:00 às 06:00	12/36	CLT	RH
01	Assistente Social	8:00h às 11h e das 13:00 às 16:00	30 sem.	CLT	Rec. Próprio



**Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**

01	Cuidador	06:00 às 10:00 e das 16:00 às 20:00	44 sem.	CLT	Rec. Próprio
01	Psicóloga	08:00 às 14:00 (2 ^a ; 3 ^a e 6 ^a); 13:00 às 19:00 (4 ^a e 5 ^a)	30 sem.	CLT	Fomento Munic. CMAS
01	Educadora Social	08:00 às 17:00	44 sem.		Rec. Próprio
01	Oficineiro	13:00 às 17:00	4 sem.	PJ	Rec. Próprio
04	Serv. Gerais	06:00 às 18:00	12/36	CLT	RH
01	Cozinheiras	06:00 às 18:00	12/36	CLT	RH
03	Cozinheira	06:00 às 18:00	12/36	CLT	Rec. Próprio
01	Lavanderia	06:00 às 15:00	44 sem.	CLT	Rec. Próprio
01	Motorista	08:00 às 17:00	40 sem.	CLT	Rec. Próprio
01	Administrador	08:00 às 17:00	40 sem.	CLT	Rec. Próprio

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; construção de plano individual de atendimento; protocolos; elaboração de relatórios; trabalho interdisciplinar; acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; monitoramento e avaliação do serviço.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: Segunda a Domingo

Horário: 6h às 18h e das 18h às 6h

Observação: Serviço ofertado de maneira ininterrupta 24h

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	sábado	domingo
8h-10h Atividade c/ educador físico.	8h - 9h Banho de sol com roda de conversa e partilha de vida com psicóloga	8h-10h Atividade c/ educador físico	8h-11h Atendimento individual ou mediação de conflito pelo S.Social.	8h-10h Atividade c/ educador físico.	6h-12 Atividade de vida diária. 8h-9:30 Visita familiar e religiosa	6h-12 Atividade de vida diária. 8h-9:30 Visita familiar e religiosa
8h-11h Atendimento individual	8h-11h Atendimento individual ou mediação de conflito pelo S.Social	8h-11h Atendimento individual S.Social ou mediação de conflito	8h-11h Atendimento individual S.Social ou mediação de conflito	9h-10 Atividade religiosa voluntário.	9h - 10:30 Reunião com a equipe técnica.	
8h-14h Atendimento individual Psicologa						



**Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**

14h -16h Voluntariado com o dia da beleza.	13h -16h Atendimento individualizado as famílias pelo S.Social e Zado S.Social	15h -16h Voluntariado atividade religiosa 13h -16h Atendimento Social as famílias (Visita) e atualização de prontuários e relatórios S.Social	14h – 16h Atendimento com psicóloga individualizado. 13h - 17h atividade com oficineiro. 13h - 16h Atualização de prontuários e relatórios S.Social e atendimento individualizado	13h - 16h Atualização de prontuários e relatórios S.Social e atendimento individualizado	12h-18 Atividade da vida diária. 14h-16h Visita familiar	12h-18 Ativida de da vida diária. 14h-16h Visita familiar
---	---	--	---	--	--	---

13.2- Descrição das Ações:

O Abrigo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional as pessoas idosas de ambos os sexos, com sessenta anos (60) ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. A pessoa idosa para ser acolhida na entidade precisa ter sua situação de vulnerabilidade notificada e acompanhada pelo Centro de Referencia Especializado em Assistência Social (CREAS) que após verificar a impossibilidade da pessoa idosa de manter-se sozinha e com os pré requisitos de vulnerabilidade já citados, o equipamento encaminha à entidade um ofício solicitando o acolhimento da pessoa idosa pontuando sua situação de vulnerabilidade. A equipe técnica do Abrigo faz a visita a pessoa idosa, dialoga com a mesma e seus familiares, para saber se é do desejo e consentimento pessoa idosa ser acolhida depois de lhe ser explicada como funciona a entidade. Confirmada sua situação de vulnerabilidade e com o consentimento da pessoa idosa e da família pela institucionalização, inicia-se o protocolo de acolhimento, fazendo o levantamento de sua situação documental, social e de saúde, já pré informada pelo CREAS junto com o ofício de pedido de acolhimento. para que, dependendo do caso, possa-se buscar parceria com a secretaria de saúde do Município para atender de forma ampla e continuada as necessidades da pessoa idosa a ser acolhida.

Assim que a entidade em posse todas as informações da pessoa idosa agenda o ingressa da mesma na entidade, se esta precisar do atendimento mencionado acima a equipe de saúde vem junto com a pessoa idosa e organiza seu plano de atendimento dentro da entidade. Caso aja falha no fornecimento do serviço o caso será reencaminhado ao CREAS, se este não resolver o caso será encaminhado para o Ministério Público.



**Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**

Quando acontece o fortalecimento de vínculo com participação da família na vida diária da pessoa idosa, e a reorganização da mesma para reinserir ao seio familiar a pessoa idosa acolhida, atendendo ao desejo da família e com o consentimento da pessoa idosa, a equipe técnica realiza o protocolo de desacolhimento orientando a família sobre os cuidados já realizados e os que estão em andamento com a entrega dos agendamentos e receituários médicos, a listagem e devolução dos pertences pessoais e documentais da pessoa idosa e o envio de um comunicado ao CREAS sobre a reinserção da pessoa idosa ao vínculo familiar. O Abrigo Vicentino de Agudos não acolhe idoso que seja portador de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente, conforme reza a Política Nacional do Idoso, LEI nº 8.842, de 4/01/1994.

Na equipe multidisciplinar a Assistente Social desenvolve atividades como: escuta ativa com o usuário, encaminhamento e acessibilidade a documentos e benefícios; atendimento familiar proporcionando o restabelecimento e fortalecimento do vínculo afetivo; motivação e estimulação da participação da comunidade civil com o voluntariado nas visitas e festividades junto aos idosos; acolhimento familiar com esclarecimento de dúvidas e envio de informações sobre a pessoa idosa acolhida; mediação de conflitos internos e promoção do diálogo respeitoso entre os idosos; reunião semanal com a equipe técnica multidisciplinar; participação nas reuniões dos Conselhos da Assistência e da Pessoa Idosa do Município; Capacitação a cada 2 meses com os colaboradores.

Educador Social: ajuda na organização da vida diária dos idosos auxiliando para que os cuidados sejam amplamente atendidos, trabalhando de maneira que os idosos não sejam negligenciados em seus cuidados e o ambiente seja sempre limpo, calmo e seguro para a permanência dos idosos. Psicóloga: realiza atividades de auto conhecimento e interação grupal onde o indivíduo conheça-se a si mesmo e os demais aprendendo a conhecer e respeitar os seus limites e dos demais, gerando um ambiente harmônico com a possibilidade de evitar conflitos e caso estes aconteçam que sejam com tranquilidade resolvidos, esta exerce também trabalhos de fortalecimento de vínculos com as famílias, e realiza a cada dois meses capacitação com os funcionários. Educador Físico: desenvolve atividades para desenvolvimento e restabelecimentos das condições motoras, de equilíbrio, fortalecimento muscular, educação postural, atenção e estabilidade corporal para prevenção de quedas e resgate da autonomia e auto cuidado. Facilitador de Oficina: desenvolver trabalhos manuais como pintura, costura, colagem e artesanato, proporcionando uma ambência criativa, alegre, colorida que une partilha de vida e estímulo a criatividade das pessoas idosas acolhidas.

13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal:	Ações:
Janeiro	Festa - Aniversariantes do Mês



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Fevereiro	Festa - Aniversariantes do Mês Baile pré-Carnaval - Boca Amarela e A.E. André Luis Piquenique no Bosque do Seminário
Março	Festa - Aniversariantes do Mês Baile de Carnaval Dia da Mulher/Dia da Beleza
Abril	Festa - Aniversariantes do Mês Páscoa Oficina de culinária - Páscoa
Maio	Festa - Aniversariantes do Mês Evento - Dia das Mães Festa Junina
Junho	Festa - Aniversariantes do Mês Passeio no Museu Oficina de culinária - Junina
Julho	Festa - Aniversariantes do Mês Atividade Intergeracional com a A.E. André Luis Passeio Jardim Botânico/Bauru
Agosto	Festa - Aniversariantes do Mês Evento - Dia dos Pais Tarde de Contos e Lendas Folclóricas Confraternização no Hotel Bonanza
Setembro	Festa - Aniversariantes do Mês Amarelinha, iluminando vidas (Setembro Amarelo) - Oficina de arte com roda de conversa. Desfile Cívico 7 de setembro Festa da Primavera no Parque da Família Semana da Pessoa Idosa
Outubro	Festa - Aniversariantes do Mês Bailão com a dupla Jair Neto e Jhean Palestra com as Portadoras da Esperança Dia da Pessoa Idosa
Novembro	Festa - Aniversariantes do Mês Gincana Intergeracional Palestra com oncologista - Novembro Azul
Dezembro	Festa - Aniversariantes do Mês Evento - Natal e Reveillon Oficina de culinária - Natalina



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

13.4 – Cronograma das ações: Atividades da Vida Diária

Tipo de Ação:	Período:
Higiene Pessoal/ Banho	De segunda a domingo às 06:00
Aferição de sinais	De segunda a domingo às 06:45
Medicação	De segunda a domingo às 07:00
Café da manhã	De segunda a domingo às 07:30
Lanche	De segunda a domingo às 09:30
Higiene pessoal/troca de fralda	De segunda a domingo às 09:45
Almoço	De segunda a domingo às 11:00
Colação	De segunda a domingo às 14:30
Higiene pessoal/troca de fralda	De segunda a domingo às 15:00
jantar	De segunda a domingo às 17:00
Medicação	De segunda a domingo às 18:00
Ceia	De segunda a domingo às 19:30
Higiene pessoal/troca de fralda	De segunda a domingo às 20:00
Tempo Livre	De segunda a domingo às 20:30
Reposo	De segunda a domingo às 22:00

O Abrigo Vicentino de Agudos recebe toda terça-feira das 8h às 10h o atendimento do médico da família do PSF Moussa Tobias que atende na entidade onde, além do acompanhamento dos exames clínicos, encaminha e acompanha os exames laboratoriais, no ambiente e na rotina dos idosos. Os exames laboratoriais são realizados mensalmente com a coleta de material realizada na entidade pela equipe de enfermagem laboratorial, as especialidades são agendadas e realizadas conforme disponibilidade do serviço público de saúde. Atendimentos com psiquiatra no CAPS são realizados mensalmente ou conforme orientação do profissional.

14 – Aquisições dos Usuários:

14. 1 – Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;



- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais

14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço. ESPECÍFICAS: Para crianças e adolescentes: Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

15 – Trabalho em Equipe:

O trabalho em equipe na entidade inicia-se com a atuação das cuidadoras com a higienização, medicação e alimentação dos acolhidos, que são em seguida acompanhados pela equipe técnica. A assistente social faz os atendimentos na sua maioria individuais para tratar de questões pessoais como acesso a documentação e benefícios e dependendo da necessidade social da pessoa idosa a família é também consultada pela técnica, que inicia as demandas necessárias para a resolução da necessidade da pessoa idosa até a sua conclusão. A psicóloga realiza atendimentos individuais e coletivos que após a administração de suas atividades, reúne-se com a A.S. para estudo de caso e alinhamento na conduta de atenção a pessoa idosa, este alinhamento ajuda também na orientação das



Sociedade de São Vicente de Paulo ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

cuidadoras para lidar com a individualidade e o coletivo dos idosos. O cuidador 40 horas e a educadora social cuidam da rotina dos idosos, o primeiro com a parte de saúde como agendamento e acompanhamento a consultas médicas e exames, a outra trata da questão de auto cuidado, a individualidade trabalhando a questão do gosto e respeitando o que agrada ou não a pessoa idosa, proporcionando um ambiente harmonioso baseado no respeito ao o que é de gosto ou não de cada um. A equipe de serviços gerais e lavanderia cuidam para o que o ambiente físico de convívio e individual dos estejam sempre organizados e higienizados, assim como as roupas de vestir e de cama. As cozinheiras cuidam para que seja proporcionado uma alimentação de qualidade seguindo orientação nutricional passadas pela nutricionista em consulta ou por cursos realizados pelo MESA BRASIL em Bauru.

As reuniões da equipe técnica acontece toda semana às sextas-feiras, as reuniões da equipe de apoio acontecem mensalmente as quartas e quintas-feiras para assistir aos dois plantões. A reunião de diretoria acontecem a cada dois meses as terças-feiras, este espaço de tempo se dá por conta da diretoria ser inteventora e os membros não serem moradores do município.

15.1 – Educação Permanente:

A capacitação da equipe de apoio acontecem com a presença de profissionais da área da saúde da pessoa idosa como médicos geriatras, médico saúde da família, enfermagem saúde da família e corpo de bombeiros as palestras são agendadas, organizadas e acompanhadas pela equipe técnica. A capacitação da equipe técnica acontece com profissionais convidados pelo Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paulo, na área de advocacia, terceiro setor e administração que passam formação e esclarecem dúvidas, por meio de palestras presenciais ou on-line.

16 – Impacto Social Esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação;
- Construção da autonomia;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;

17 – Projeto:

- Instalação de câmeras de segurança com monitoramento a distância e armazenamento de imagens das áreas externas e corredores internos do Abrigo e instalação de holofotes externos, iluminação com sensor de presença, na área externa;
- Construção de salas para: administração, reunião e atendimento médico, na área já construída que está inativada.

18 – Parceria:



Sociedade de São Vicente de Paulo ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

O Abrigo Vicentino de Agudos possui parceiros de grande relevância como o Projeto Mesa Brasil SESC/BAURU, Corpo de Bombeiros, Duratex, grupos de voluntários e clubes de serviço da cidade (Lions, Rotary e Rotaract), que sempre auxiliam em campanhas para arrecadação de leite, fraldas geriátricas e produtos de higiene e limpeza. A secretaria municipal da educação com a realização de campanhas de arrecadação de produtos de higiene pessoal e visitas dos alunos na entidade. As Igrejas Católicas e Protestantes que realizam atividades religiosas e também auxiliam nos eventos e campanhas promovidas pela entidade.

19 - Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores. As avaliações são realizadas especificamente por cada técnico dentro de suas atividades e ações desenvolvidas com a pessoa idosa do Abrigo. O instrumental utilizado para a realização da avaliação será o Plano Individual de Atendimento de cada usuário.

20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, realizará a avaliação de forma sistemática pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor. Levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores. Cada técnico avaliará conforme sua competência e plano trabalho a evolução de cada usuário de forma individual e coletiva confrontando os resultados com os objetivos propostos no Plano Individual de Atendimento (PIA) e a coletividade mediante a construção dos relatórios de atendimento e avaliação. A Equipe executora do serviço por meio destes acompanhamentos e avaliações manterá a qualidade do serviço para os 40 usuários assistidos.

21 - Formalização de compra e contratação:

Para compra de qualquer material ou produto, o Abrigo Vicentino de Agudos realiza cotação de preços e serviços, optando sempre pelo melhor preço, levando em consideração a qualidade do produto ou serviço, já a contratação de funcionários se dá através da avaliação curricular, e parceria com Emprega Agudos órgão que fornece o perfil adequado para a função do funcionário dentro da Instituição, visando o melhor atendimento a pessoa idosa na sua capacidade técnica e operacional.

- ✓ Antonio Claudio Guerreiro e CIA LTDA
- ✓ Lucineia Martins Arantes – ME
- ✓ Juliano de Lima Simões Drogaria – ME
- ✓ Auto Posto Efefantinho
- ✓ Claudemir Roberto Comim – ME
- ✓ Sueli Camargo Batista Garcia - ME



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

✓
22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

(X)Municipal ()Estadual ()Federal

24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 212.387,04

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Fevereiro	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Março	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Abri	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Maio	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Junho	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Julho	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Agosto	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Setembro	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Outubro	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Novembro	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Dezembro	0,00	17.698,92	0,00	17.698,92
Total	0,00	212.387,04	0,00	212.387,04

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 76.153,85

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Materiais de Escritório Material de Informática Produtos de Limpeza Descartáveis Conta de Energia – CPF	0%



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Conta de Telefone Conta de Água-- SABESP Gás para cozinha Manutenção de pequenos reparos da sede	
Recursos Humanos: 07 Cuidadores 04 Serviços Gerais 01 Cozinheira (13 salários, férias e encargos trabalhista)	100%
Serviço de Terceiro: 01 Oficineiro – Artes	0%
Total:	<u>100%</u>

24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 76.153,85
Recurso Municipal - RH	R\$ 212.387,04
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2024)	R\$ 410.022,99
TOTAL GERAL:	R\$ 698.563,88

25 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº 07, de 25 de setembro de 2024.

26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2025 e a prestação de contas anual até 30/01/2026.

27 – Bibliografia:



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009
Estatuto do Idoso/2003
Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004

28 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



Agudos, 13 de Janeiro de 2025.

Lúcia Héleni de Souza
Lúcia Héleni de Souza
COORDENADORA

Carlos Roberto Gomes
Carlos Roberto Gomes
PRESIDENTE/INTERVENTOR